

ATA DA 56a. SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello,
 Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pedernei-
 ras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Alnte. Alvaro de
 Vasconcellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Exmos.
 Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Gomes Carneiro.-

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

•••••

Apelações julgadas na sessão secretade 14 do corrente:

- N.16.456 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras.
 Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Pro-
 motoria da 2a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Waldemar Pe-
 reira Lopes, sold, absolvido do crime previsto no art.
 163 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.466 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vascon-
 cellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Ape-
 lante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.- Apelado - Pe-
 dro Alfieri, sold. do 4º R.I., absolvido do crime pre-
 visto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar
 provimento a apelação para condenar o acusado a 3 me-
 ses de prisão, ex-vi do artigo 163 c/c o artigo 166
 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.036 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev.
 o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelantes - A Prom.
 da 2a. Aud. da Aeronautica e Alduino Pereira do Nasci-
 mento, detetive de policia, condenado a 3 meses de de-
 tenção, ex-vi do art. 182 do C.P.M. Apelados - O Cons.
 de Just. da 2a. Aud. da A. é., Marcello Gironde Comodo,
 civil, Silvio Ribeiro da Costa, investigador de poli-
 cia, e Guilherme Zerbini, civil, absolvidos do crime
 previsto no art. 182 do C.P.M.- O Tribunal resolveu:
- a) - julgar prejudicado o recurso de Alduino Pe-
 reira do Nascimento, por ter sido indultado
 pelo sr. Dr. Auditor;
 - b) - negar provimento á apelação do M.P., para
 confirmar a sentença que absolveu os acusa-
 dos Marcello Gironde Comodo, Silvio Ribeiro
 da Costa e Guilherme Zerbini, tudo unanime-
 mente.

•••••

Em seguida, o Tribunal resolveu, a requerimento do Advogado Dr.
 Dardeau de Albuquerque, determinar que os autos da apelação nº
 16.338 baixem á Secretaria, a fim de ali aguardar a comunicação
 oficial do falecimento do apelante 2º Tenente José Ismael de Li-
 ma, ante-ontem ocorrido no H.C.E.

•••••

(cont. da ata da 56a. ses. em 16.7.48)

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

- N.16.276 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Antonio Gomes, sold. do 5º R.I., absolvido do crime previsto no art. 139 do C. P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.370 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Alcides Maia de Oliveira, M.N., condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 198, § 2º do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, ~~xxx-xxxxxxx~~ contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que absolvi- am o acusado, sem prejuizo, porem, da ação disciplinar.
- N.16.229 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da Marinha. Apelado - Antonio Damasceno Caval- cante, M.N., absolvido do crime previsto no art. 182 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.254 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Eugenio Martins, ca- bo do 7- R.C., absolvido do crime previsto no art. 214 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.641 - (Embargos) Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embar- gante - Aristides da Hora, sub-tenente, condenado a 3 anos de reclusão, incurse na sanção do art. 229 do C. P.M. A Embargado - O acordão deste Tribunal, de 17 de Outubro de 1947.- O Tribunal resolveu desprezar os em- bargos, contra o voto do Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos - que os recebia, em parte, para con- denar o embargante a 14 meses de prisão, ex-vi do ar- tigo 235 do C.P.M.-
- (Embargos)
- N.15.641 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embargante - Aris- tides da Hora, sub-tenente, condenado a 3 anos de re- clusão, incurso na sanção do art. 229 do C.P.M.- Em- bargado - O acordão deste Tribunal, de 17 de outyubro de 1947.- O Tribunal resolveu receber, em parte, os embargos para, desclassificando o crime para o artigo 232, § 2º, do C.P.M., condenar o embargante a 14 me- ses de prisão, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, que os desprezava.
- N.15.745 - (Embargos). C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Embar- gado - Moacyr Valporto de Sá, tenente coronel aviador, condenado a 3 meses de p suspensão do exercício do posto, como incurso no art. 237 do C.P.M. Embargado - O acordão deste Tribunal, de 14 de novembro de 1947.- O Tribunal resolveu receber os embargos para, reforç mando a acordão embargado, absolver o embargante, com observancia da regra do artigo 53 do R.I., contra os votos dos Srs. Ministros Alnte. Azevedo Milanez, Dr. Vaz de Mello e Brig. Heitor Varady - que os despre- zavam, e Dr. Bocayuva Cunha - que desclassificava o crime para o artigo 229, § 3º, do C.P.M., julgando ex- tinta a punibilidade.- Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.

(cont. da ata da 56a. ses. em 16.7.48)

- N.16.357 - Pará. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelantes - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. - Agostinho Almeida Fernandes, Ivaldo Machado, soldados da Aé.; João Nascimento Costa, Agripino Maciel, Benedito Ribeiro da Silva e Jonas Silva Ribeiro, civis, condenados, este ultimo a 2 anos e 8 meses de reclusão, e os demais, a 2 anos - ex-vi do art. 198, § 4º n. 5 do C.P.M. Apelados - O Cons. de Just. da Aud. da 8a. R.M. - João Nascimento Costa, Agripino Maciel, e Benedito Ribeiro da Silva,; Manoel Costa Nascimento e José Rosa Silva, absolvidos do crime previsto nos arts. 198 e 208 respectivamente do C.P.M.; e João Inacio Pinto, civil, condenado a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º n. 5 do Cod. citado.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.527 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevêdo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Feres. Apelante - José Rodrigues Pereira, insubmisso, condenado a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. A Btl. de Saúde.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.531 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Apelante - Gerson Deodato dos Santos, sold. da Base Aérea de Recife, condenado a 12 meses de prisão, ex-vi do artigo 163 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Recife.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo sem porem, mandar renova-lo, unanimemente.
- N.15.996 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da Aeronautica - Francisco de Brito, 3º sgt., condenado a 1 ano e 9 meses de prisão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 66, § 2º, do C.P.M.; Lino Antonio Carvalho, civil, condenado a 7 meses de detenção, ex-vi do artigo 209, c/c o art. 66, § 2º, do C.P.M.; Djalma de Miranda Lopes, Manoel da Penha, João Baptista e Orlando Lopes Marques, civis, condenados a 1 ano e 2 meses de reclusão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 33 e 66 § 2º, do C.P.M.; e Jaciara Pinto de Oliveira, civil, condenado a 1 ano de reclusão, ex-vi do art. 203, c/c o art. 33 do C.P.M.- Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronautica - Francisco de Brito, Lino Antonio Carvalho, , Kjalma de Miranda Lopes, Manoel da Penha, João Baptista, Orlando Lopes Marques e Juciara Pinto de Oliveira.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu determinar a baixa dos autos á Auditoria de origem para que o Sr. Dr. Auditor aprecie a situação dos acusados, perante o Decreto Lei n. 24.253, de 23 de Dezembro de 1947.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello votou com restrições.-
- N.16.481 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - Luiz Pereira Barbosa, sold. da 9a. Cia. de Transmissões, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 141 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Auditoria da 9a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.16.362 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelado - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelados- Benato Gonçalves, cabo de destacamento policial, Jagdyr Ribeiro Leopoldo Ribeiro da Silva e Agenor Pedrosok soldados do 15º R.C.I.,

(cont. da ata da 56a. ses. em 16.7.48)

absolvidos - o primeiro, do crime previsto no art. 139, c/c o art. 6º, letra "D", e os demais, no art. 6º, letra "C" do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N.16.379 - M.Gerais. Rel. osr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R.M. Apelado - Francisco Cunha e Souza - Wanderley Alvim Gomes e Dr. Carlos Infante Vieira, civis, absolvidos do crime previsto nos art. 243, o 1º; 242, o 2º e 242, 243 e 33 o último, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Os Srs. Ministros Brigadeiros Amilcar Pederneiras e Alnte. Alvaro de Vasconcellos não tomaram parte nos julgamentos dos seguintes processos: apelações nos. 16.357 - 16.527 - 16.531 - 16.481 - 16.362 e 16.379.-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Consulta n. 242. Revisões criminais nos. 456 - 461 - 464 - 465 - 467. Recursos criminais ns. 3176 - 3.179. Apelações nos. 15.504 - 15.896 - 16.038-
 16.067 - 16.072 - 16.112 - 16.116 - 16.126 - 16.128 - 16.134 -
 16.136 - 16.149 - 16.162 - 16.183 - 16.228 - 16.239 - 16.253 -
 16.256 - 16.257 - 16.264 - 16.267 - 16.271 - 16.278 - 16.284 -
 16.293 - 16.294 - 16.299 - 16.308 - 16.310 - 16.312 - 16.316 -
 16.317 - 16.321 - 16.329 - 16.330 - 16.331 - 16.333 - 16.336 -
 16.338 - 16.349 - 16.356 - 16.358 - 16.361 - 16.363 - 16.369 -
 16.373 - 16.375 - 16.378 - 16.382 - 16.385 - 16.393 - 16.394 -
 16.396 - 16.399 - 16.404 - 16.407 - 16.409 - 16.412 - 16.435 -
 16.437 - 16.438 - 16.443 - 16.445 - 16.446 - 16.449 - 16.465 -
 16.469 - 16.471 - 16.478 - 16.490 - 16.483 - 16.494 - 16.496 -
 16.498 - 16.501 - 16.505 - 16.519 - 16.521 - 16.533 - 16.535 -
 16.538 - 16.539 - 16.543 - 16.544 - 16.548 - 16.550 - 16.556 -
 16.557 e 16.560,- 16.426.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. S. J. Lima Junior
Presidente

Plínio Mattos de Magalhães

Secretário.